



Ministério da Educação Nacional, Ensino Superior e Investigação Científica

Gabinete do Grupo de Trabalho do Quadro Nacional de Qualificações da Guiné-Bissau



Organização e plano de actividades

Versão completa com Quadro de Resultados e Cronograma - 9 de janeiro 2025

**Elaboração conjunta pelo Grupo de Trabalho QNQ e a equipa
do Projeto ACQF-II**

AFRICAN CONTINENTAL QUALIFICATIONS FRAMEWORK (ACQF)

<https://acqf.africa/>



Este documento apresenta a proposta de “Organização e plano de atividades” do Gabinete do Grupo de Trabalho do Quadro Nacional de Qualificações da Guiné-Bissau. Foi elaborado conjuntamente entre a coordenação do Gabinete e os membros do Grupo de Trabalho com a equipa do projeto ACQF-II.

Os autores deste documento são: Eduarda Castel-Branco, Olavo Delgado Correia e Paulo António da Costa.

Este documento baseia-se no Documento Político do QNQ, e nas disposições do Despacho 066/GM/2024, de 22/10/2024, do Ministro da Educação, sobre o Quadro Nacional de Qualificações da Guiné-Bissau.

O Regulamento, organograma e plano de atividades tem como principal objetivo dar impulso à operacionalização do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB, sendo a primeira das ferramentas de apoio à gestão, planeamento e implementação do QNQ-GB. Outros textos regulamentares, metodológicos e técnicos se seguirão de apoio ao funcionamento do QNQ-GB.

Data da versão 2: 26 de dezembro de 2024

Data da versão final: 09 de janeiro 2025

Índice

1 ENQUADRAMENTO	5
1.1 AS BASES POLÍTICAS E JURÍDICAS	5
1.2 O QNQ-GB: OBJETIVOS, NÍVEIS E QUALIFICAÇÕES – EM RESUMO	6
2 ORGANIZAÇÃO DO GABINETE DO GRUPO DE TRABALHO DO QNQ-GB.....	7
2.1 ATRIBUIÇÕES	7
2.2 ESTRUTURA ORGANIZATIVA	7
2.3 FUNÇÕES DO GABINETE DO QNQ	8
2.4 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	12
2.4.1 <i>Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB</i>	12
2.4.2 <i>Responsabilidades do Director</i>	14
2.4.3 <i>Responsabilidades do Director-adjunto para o Serviço Técnico do QNQ e Gestão das Qualificações</i>	15
2.4.4 <i>Responsabilidades do Director-adjunto para o Serviço Técnico de Garantia de Qualidade e ALV</i>	16
2.4.5 <i>Responsabilidades do Secretariado técnico-administrativo</i>	17
2.5 MODO DE FUNCIONAMENTO	17
2.6 RECURSOS.....	17
2.7 ORÇAMENTO	18
2.8 INSTRUMENTOS DE GESTÃO	18
2.9 DÚVIDAS E OMISSÕES	18
3 MONITORIA E AVALIAÇÃO	18
4 PLANO DE ATIVIDADES	19
4.1 PLANO DE OBJETIVOS E RESULTADOS DO QNQ-GB	19
4.2 QUADRO DE RESULTADOS – PERÍODO: 2025-2027	22
4.3 CRONOGRAMA GERAL	25
5 ANEXOS	29
5.1 GLOSSÁRIO	29
5.2 QNQ-GB: DESCRIPTORES DE NÍVEIS.....	31
5.3 MAPA DE QUALIFICAÇÕES DO QNQ-GB.....	33
5.4 ANEXO 1: FORMULÁRIO ACTA DE REUNIÕES	35

Lista de abreviações

ACQF	Quadro Continental Africano de Qualificações
AGEFP	Agência Guineense de Emprego e Formação Profissional
ALV	Aprendizagem ao Longo da Vida
ETF	European Training Foundation
ETFP	Ensino Técnico e Formação Profissional
Gabinete QNQ-GB	Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ da Guiné-Bissau
INAFOR	Instituto Nacional de Formação Profissional
LBSE	Lei de Bases do Sistema de Ensino
MENES	Ministério da Educação Nacional
MAPTESS	Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social
OECD/OCDE	Organização de Cooperação Desenvolvimento Económico
ONG	Organização Não-Governamental
PSE	Programa Setorial de Educação
QEQ /EQF	Quadro Europeu de Qualificações
QNQ	Quadro Nacional de Qualificações
QNQ-GB	Quadro Nacional de Qualificações da Guiné-Bissau
RVCC	Reconhecimento validação e certificação de competências
SNQ	Sistema nacional de qualificações
UA	União Africana
UE	União Europeia
UEMOA	União Económica e Monetária África Ocidental

Apoio à Implementação do Quadro Nacional das Qualificações da Guiné-Bissau (QNQ-GB)

Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ da Guiné-Bissau **Organização e Plano de actividades**

1 Enquadramento

Este documento descreve a organização, regulamento geral e o plano de atividades do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ da Guiné-Bissau (a seguir: “Gabinete do QNQ-GB”). Esta versão foi elaborada em conjunto pelo Gabinete do QNQ-GB e a equipa técnica do projeto ACQF-II. A versão final será aprovada de acordo com os procedimentos oficiais nacionais.

Após validação pelo Grupo de Trabalho do QNQ-GB este documento será apresentado aos representantes dos ministérios, agências e instituições de educação e formação nacionais, assim como aos parceiros internacionais. Esta apresentação pública terá lugar a 20 de fevereiro 2025, em Bissau.

Após aprovação pelo Ministério da Educação Ensino Superior e Investigação Científica, o documento servirá para a operacionalização do Gabinete do QNQ-GB, nomeadamente para a mobilização de pessoal e recursos financeiros para as funções definidas pelo organograma. Projetos da cooperação internacional apoiarão a implementação de partes deste Plano de Atividades, nomeadamente: projeto ACQF-II, projeto de apoio à Formação Profissional (UE-UNESCO).

1.1 As bases políticas e jurídicas

O enquadramento político do setor da educação na Guiné-Bissau apoia e propicia o estabelecimento do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). O “Programa Setorial de Educação” (PSE) 2017-2025, o qual acompanha e apoia a implementação da “Carta de Política do Setor Educação (2017-2025)” confere toda a legitimidade ao processo de desenvolvimento e estabelecimento do QNQ. Na sua segunda componente (“Melhorar a qualidade e relevância”) o PSE (2017-2025) determina o estabelecimento de um **quadro de qualificações (QNQ) para o sistema de ensino técnico e formação profissional**, e estabelece o final de 2025 como meta para que o QNQ esteja completamente aprovado e operacionalizado.

Com o Despacho Nº 035/GM/2024, de 13/05/2024, do Ministro da Educação Nacional, Ensino Superior e Investigação Científica foi instituído e entrou em vigor o Grupo de Trabalho do QNQ, que visa assegurar a parceria entre Instituições do Governo, Setor Privado e Sociedade Civil e assim garantir a eficiência e eficácia de todo o processo da criação e de implementação do QNQ da Guiné-Bissau.

Pelo Despacho 066/GM/2024, de 22/10/2024, o Governo da Guiné-Bissau autorizou a criação de um Gabinete de Grupo de Trabalho para a implementação do Quadro Nacional de Qualificações da Guiné-Bissau.

Importa salientar que a Guiné-Bissau desenvolveu em parceria com o projeto “Supporting implementation of the African Continental Qualifications Framework ([ACQF-II](#))” o seu QNQ com um âmbito abrangente, inclusivo das qualificações de todos os níveis do sistema de educação e

formação, e orientado para a aprendizagem ao longo da vida. O “Documento conceptual e técnico do QNQ da Guiné-Bissau”¹ foi discutido aprofundadamente com os membros do Grupo de Trabalho e validado em Agosto 2023. Em Agosto 2024 foi finalizado o “Documento político do QNQ”², o qual resume o teor do Documento Conceptual do QNQ. O quadro de descritores de nível e o mapa de qualificações do QNQ estão acessíveis nos Anexos 2 e 3 deste documento.

1.2 O QNQ-GB: objetivos, níveis e qualificações – em resumo

O QNQ-GB visa proporcionar uma maior transparência das qualificações e microcredenciais emitidas na Guiné-Bissau em todo o continuum de educação e formação, otimizar o reconhecimento dos resultados da aprendizagem formal, não formal e informal, e melhorar e promover uma cultura de aprendizagem ao longo da vida e adaptabilidade apoiada por mecanismos operacionais e instrumentos modernos.

O QNQ-GB funciona com base na combinação de componentes sistémicas, tais como o registo-catálogo de qualificações, sistema de garantia de qualidade, reconhecimento de competências adquiridas (RVCC), sistema de transferência de créditos, monitoria e avaliação, e governação.

De forma agrupada, os principais objetivos do QNQ-GB são definidos:

- a. Objetivo 1: Reforço da transparência sistémica, da qualidade e da harmonização das qualificações e microcredenciais orientadas para a empregabilidade, a inclusão e a aprendizagem ao longo da vida; reforço das parcerias e diálogo social.
- b. Objetivo 2: Eficácia das qualificações e microcredenciais de todos os tipos e níveis para fins socioeconómicos e de emprego no contexto de uma transformação múltipla e rápida das profissões, das necessidades de competências e do impacto dos fatores globais (transição verde, digital e para a IA)
- c. Objetivo 3: Comparabilidade internacional, credibilidade, reconhecimento de qualificações e microcredenciais e referenciação aos quadros regional e continental de qualificações em África e não só.

Âmbito

O QNQ-GB é um quadro de qualificações e microcredenciais de âmbito amplo e inclusivo:

- Abrangente de todos os tipos de qualificações, em todos os níveis do continuum de educação e formação; de orientação técnico-profissional, bem como de orientação e finalidade acadêmica.
- Abertura: o QNQ-GB está aberto a qualificações completas e parciais e microcredenciais.
- Inclusiva no que diz respeito aos diferentes modos e contextos de aprendizagem: aprendizagem formal, não formal e informal, digital e online.

Níveis e descritores de nível

Os descritores de nível e o mapa das qualificações por nível fazem parte integrante deste Regulamento e podem ser consultados nos Anexos 2 e 3.

A estrutura do QNQ-GB é definida através da combinação de:

- 10 níveis: do nível 1 (menor complexidade de aprendizagem) ao 10 (maior complexidade de aprendizagem).

¹ Documento Conceptual do QNQ-GB (2023). <https://acqf.africa/capacity-development-programme/support-to-countries/supporting-the-nqf-development-process-in-guine-bissau/documento-conceptual-e-tecnico-do-quadro-nacional-de-qualificacoes-da-guine-bissau-versao-1>

² Documento Político do QNQ (2024). <https://acqf.africa/capacity-development-programme/support-to-countries/supporting-the-nqf-development-process-in-guine-bissau/documento-politico-do-quadro-nacional-de-qualificacoes-da-guine-bissau-pt-final-version-of-15-aug-2024>

- Mapa dos descritores de nível, que define a lógica vertical da complexidade da aprendizagem (profundidade) e a lógica horizontal da combinação dos 3 domínios da aprendizagem (amplitude).
- Os descritores de nível são formulados como resultados de aprendizagem e são construídos como uma combinação de três domínios de aprendizagem: a) Conhecimento; b) Aptidões; c) Autonomia e responsabilidade.

2 Organização do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB

2.1 Atribuições

O Despacho 066/GM/2024, de 22/10/2024³ definiu as atribuições do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB:

1. entidade transversal única de harmonização das qualificações nacionais, assegurando coerência e redução das disparidades ligadas à fragmentação das abordagens, mas no respeito da legislação específica de cada subsistema de educação-formação.
2. resolver o atual problema de fragmentação das instituições ligadas à formação sob tutela de diferentes ministérios, por ter o mandato único de coordenação, desenvolvimento e registo das qualificações no Catálogo do QNQ, que passam a ser "nacionais e integradas no QNQ".
3. dar nova visibilidade às qualificações nacionais, através do seu mandato comparável às outras autoridades de qualificações em África e na Europa.
4. elevar o reconhecimento das qualificações nacionais no mercado nacional e na mobilidade, por aplicar procedimentos transparentes, comparáveis aos internacionais e pela visibilidade.
5. estimular a aprendizagem ao longo da vida, a colaboração com todos os departamentos e direções responsáveis pelos subsistemas da educação-formação, e incrementar articulação dos percursos de formação e qualificação mais flexíveis e intersetoriais.
6. atrair investimentos do setor público e privado e projetos de cooperação internacional que apostam em instituições tecnicamente competentes para garantir bons resultados e impacto.

As Atribuições do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB são amplas e interdisciplinares, requerendo uma combinação adequada de competência técnicas, transversais e de gestão. A organização funcional proposta visa o estabelecimento dos mecanismos de desempenho adequados, eficientes e eficazes para a realização das Atribuições.

De salientar que o Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB na sua fase atual (2025-2026) necessita de capacitação técnica, e definição do seu plano de atividades específicas. O nível de complexidade das funções e do plano de atividades deve ser coerente e proporcional às capacidades e objetivos a alcançar.

2.2 Estrutura organizativa

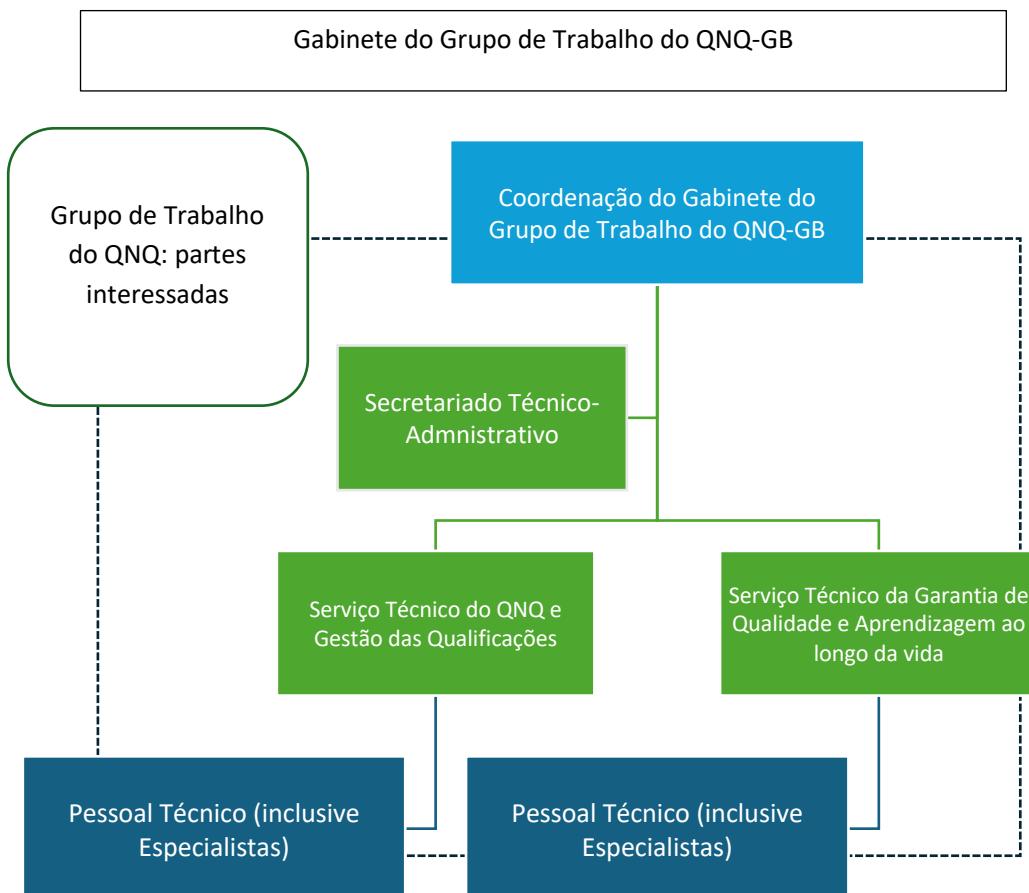
Para dar cumprimento ao seu mandato, exercer sua missão e executar com eficácia as atribuições que lhe foram incumbidas, o Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB tem a seguinte estrutura organizativa:

- Coordenação do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB, dirigida por um Director;
- 2 Serviços Técnicos:
 1. QNQ e Gestão das Qualificações, dirigida por um Director-adjunto;

³ Despacho 066/GM/2024 de 22/10/2024: https://acqf.africa/capacity-development-programme/support-to-countries/supporting-the-nqf-development-process-in-guine-bissau/2024_gabinete-gt-qnq-gb-pdf-1.pdf/view

2. Garantia da Qualidade e aprendizagem ao longo da vida (ALV), dirigida por um Director-adjunto;
 - Secretariado Técnico-Administrativo.

Os Diretores-adjuntos representam nomeadamente o Ministério da Educação Ensino Superior e Investigação Científica e o Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social.



2.3 Funções do Gabinete do QNQ

O Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB é responsável pela realização das 6 atribuições definidas pelo Despacho 066/GM/2024, de 22/10/2024 (enunciadas no capítulo 2.1).

Tabela 1: Descrição breve das funções no organograma em ligação com as Atribuições do Despacho Nº66/GM/2024.

Atribuições do Despacho Nº66/GM/ 2024 (em resumo)	Principais funções do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB (Orientação para plano de atividades)	Ligaçāo ao organograma
1. Entidade transversal única: Harmonização das qualificações nacionais	Coordenar e apoiar a implementação do QNQ e das suas componentes principais, tais como o RVCC, sistema d créditos e CNQ.	Coordenação

	<p>Coordenar e gerir o relacionamento eficaz e construtivo com todos os ministérios, departamentos e operadores de educação e formação a todos os níveis.</p> <p>Aprovação e entrada em vigor do regime jurídico do QNQ-GB: conduzir e facilitar o processo.</p> <p>Elaborar propostas técnicas e textos jurídicos e metodológicos necessários ao funcionamento do Gabinete do QNQ e ao QNQ e suas áreas de atividade.</p> <p>Elaborar as especificações de todas a qualificações-tipo no QNQ, em concordância com o QNQ e seus descritores de nível.</p> <p>Elaborar propostas técnicas sobre elementos inovadores, tais como as microcredenciais.</p> <p>Informar todas as instituições chave do sistema de educação e formação sobre o QNQ-GB e suas implicações.</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

2. Gerir o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) unificado	<p>Regulamento e metodologia sobre o registo e codificação de qualificações para o CNQ: elaborar, divulgar e aplicar.</p> <p>Formar o pessoal do Gabinete QNQ-GB e os membros do Grupo de Trabalho sobre o regulamento e metodologia de gestão do CNQ.</p> <p>Realizar inventário completo de todos os cursos e qualificações de todos os níveis e subsistemas de educação e formação. Manter e atualizar o inventário.</p> <p>Criação de base de referenciais e perfis profissionais e de qualificações: a) desenvolvimento nacional - apoio metodológico aos grupos de trabalho, conselhos sectoriais; b) uso de referenciais de qualidade e adequados ao contexto da Guiné-Bissau – partilhados pelas redes e plataformas regionais e continentais.</p> <p>Participar nas atividades do QCP (do ACQF) e gerir com qualidade o espaço virtual do QCP da Guiné-Bissau de acordo com as instruções da equipa técnica.</p> <p>Renovar e atualizar qualificações: fazer propostas sobre novas qualificações a criar e registar, e sobre qualificações obsoletas, tendo em conta a procura e tendências das profissões e competências.</p>	<p>Coordenação Serviço Técnico do QNQ e gestão das qualificações</p>
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

	Monitorar o acesso e uso do QCP GB por diferentes utilizadores finais.	
--	------------------------------------------------------------------------	--

3. Dar visibilidade internacional às qualificações nacionais	<p>Referenciar o QNQ da GB ao ACQF e realizar as medidas consecutivas, tais como o uso dos níveis do AQCF nas qualificações nacionais.</p> <p>Atividades em rede com outras entidades de gestão dos QNQ em países africano: participar e contribuir ativamente e com assiduidade.</p> <p>Assegurar a autenticidade das qualificações nacionais a todos os níveis do QNQ e combater a fraude na certificação e atribuição de qualificações.</p> <p>Notas de informação sobre o avanço do CNQ – QCP: elaborar e divulgar semestralmente.</p> <p>Comunidade de boas práticas no QNQ: promover e apoiar partilha sistematizada de boas práticas, divulgar a nível nacional, regional e continental.</p> <p>Website do Gabinete QNQ-GB: gerir, manter e atualizar.</p>	Coordenação Serviço Técnico do QNQ e gestão das qualificações
--------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

4. Elevar o reconhecimento das qualificações pela aplicação de procedimentos transparentes e comparáveis (garantia de qualidade)	<p>Quadro de garantia de qualidade do QNQ e das qualificações, harmonizado com o regulamento de registo e codificação de qualificações (Atribuição 2) e com os princípios de garantia de qualidade da referência ao ACQF: elaborar, divulgar e aplicar.</p> <p>Textos jurídicos, e manuais metodológicos de aplicação do quadro de garantia de qualidade: elaborar, divulgar e aplicar.</p> <p>Sensibilizar, formar e facilitar o uso do quadro de garantia de qualidade por diferentes grupos-alvo do QNQ.</p> <p>Formar o pessoal do Gabinete QNQ-GB e os membros do Grupo de Trabalho sobre o quadro de garantia de qualidade do QNQ e sua aplicação.</p> <p>Monitorar a implementação do quadro de garantia de qualidade do QNQ e produzir análises pertinentes para melhorar o sistema.</p> <p>Aprender através de boas práticas internacionais: participar em redes e plataformas regionais sobre a garantia de</p>	Serviço Técnico da Garantia de Qualidade e da Aprendizagem ao longo da vida
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

	qualidade das qualificações, em complementaridade com os departamentos ministeriais responsáveis pelo tema.	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

5. Estimular a aprendizagem ao longo da vida, articulação de percursos de formação e qualificação	<p>Estudo sobre as necessidades, potencialidade e cartografia da aprendizagem ao longo da vida, com ênfase na cartografia do RVCC.</p> <p>Documento político sobre a aprendizagem ao longo da vida, harmonizado com o QNQ, RVCC, sistema de créditos, e microcredenciais: elaborar, divulgar.</p> <p>Documento conceptual e técnico do Reconhecimento Validação e Certificação de Competências (RVCC), harmonizado com o QNQ: elaborar, divulgar.</p> <p>Documento conceptual e técnico do sistema de acumulação e transferência de créditos, harmonizado com o QNQ: elaborar, divulgar.</p> <p>Textos jurídicos e metodológicos de aplicação do RVCC e do sistema de créditos: elaborar, divulgar, aplicar.</p> <p>Sensibilizar e capacitar as partes interessadas e grupos-alvo sobre os objetivos, benefícios, requisitos e implementação do RVCC e do sistema de créditos no contexto do QNQ e aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>Projeto piloto RVCC: elaborar, capacitar e lançar com apoio técnico e financeiro de parceiros nacionais e internacionais.</p> <p>Projeto piloto sistema de créditos: elaborar, capacitar e lançar com apoio técnico e financeiro de parceiros nacionais e internacionais</p> <p>Monitorar a implementação do RVCC e do sistema de créditos pelos operadores e estabelecimentos de ensino e formação a todos os níveis.</p> <p>Proposta técnica de projeto-piloto de aplicação do documento político de aprendizagem ao longo da vida, com envolvimento do ensino técnico e formação profissional e do ensino superior.</p>	Serviço Técnico da Garantia de Qualidade e da Aprendizagem ao longo da vida
---------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

6. Financiamento: atrair fundos nacionais e internacionais	Orçamento de estado: planear, e gerir em acordo com as necessidades crescentes do plano de atividade.	Coordenação Grupo de trabalho
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

	<p>Apoios técnicos e financeiros dos parceiros internacionais: planear, negociar e gerir com eficácia.</p> <p>Subvenções de parceiros nacionais e regionais tais como grandes empresas: planear, negociar, e gerir com eficácia.</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

2.4 Atribuições e responsabilidades

2.4.1 Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB

O Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB tem como atribuições:

- 1) A nível da Gestão do QNQ
 - a Implementar o QNQ-BG;
 - b Promover consultas públicas e workshops com partes interessadas (formadores/professores, empregadores, sindicatos e sociedade civil) para validar as propostas e incorporar feedback de diferentes setores ao processo de implementação/desenvolvimento do QNQ-GB;
 - c Diligenciar a referenciação do QNQ-GB ao ACQF e realizar as medidas consecutivas, tais como o uso dos níveis do ACQF nas qualificações nacionais;
 - d Participar ativa e assiduamente em atividades em rede com outras entidades de gestão dos QNQ em especial dos países africanos;
 - e Promover, apoiar e divulgar partilha de comunidades de boas práticas do QNQ-GB a nível nacional, regional e continental;
 - f Garantir a capacitação dos diferentes Stakeholders envolvidos para a implementação/desenvolvimento eficaz do QNQ-GB;
 - g Manter atualizado o Website do Gabinete QNQ-GB;
 - h Propor os mecanismos que permitem equivalências entre qualificações académicas e profissionais, promovendo mobilidade entre diferentes percursos de aprendizagem;
 - i Promover campanhas de divulgação para informar a população e os setores produtivos sobre os benefícios e a funcionalidade do QNQ-GB e estabelecer canais de diálogo contínuos com as partes interessadas para garantir a adesão e o suporte;
 - j Produzir relatórios regulares para acompanhar os avanços e os desafios da operacionalização do QNQ-GB;
 - k Propor a contratação e/ou alocação de técnicos e especialistas para apoiar o Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB nos assuntos relativos à operacionalização do QNQ-GB, inclusive RH permanentes e consultores externos.
- 2) A nível da Gestão das Qualificações
 - a Elaborar, divulgar e aplicar o regulamento e a metodologia sobre o registo e codificação de qualificações para o CNQ;
 - b Formar o pessoal do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB e os membros do Grupo de Trabalho sobre o regulamento e a metodologia de gestão do CNQ;
 - c Realizar e actualizar inventários completos de todos os cursos e qualificações de todos os níveis e subsistemas de educação e formação e analisar lacunas e disfunções entre as ofertas de formação e as demandas do mercado de trabalho;
 - d Criar uma base de referenciais e perfis profissionais e de qualificações tendo em conta:
 - i. O desenvolvimento nacional - apoio metodológico aos grupos de trabalho, conselhos sectoriais;

- ii. O uso de referenciais de qualidade e adequados ao contexto da Guiné-Bissau – partilhados pelas redes e plataformas regionais e continentais;
- e Renovar e atualizar qualificações;
 - f Monitorar o acesso e uso do QCP GB por diferentes utilizadores finais;
 - g Assegurar a autenticidade das qualificações nacionais a todos os níveis do QNQ-GB e contribuir para o combate à fraude na certificação e atribuição de qualificações;
 - h Propor a contratação e/ou alocação de técnicos e especialistas para apoiar o Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB nos assuntos relativos à gestão das qualificações e microcredenciais, inclusive RH permanentes e consultores externos.
- 3) A nível da Garantia de Qualidade
- a. Elaborar, divulgar e aplicar o quadro de garantia de qualidade do QNQ-GB e das qualificações, harmonizado com o regulamento de registo e codificação de qualificações e com os princípios de garantia de qualidade da referenciado ao ACQF;
 - b. Elaborar, divulgar e aplicar a documentação jurídica e manuais metodológicos de aplicação do quadro de garantia de qualidade;
 - c. Sensibilizar, formar e facilitar o uso do quadro de garantia de qualidade por diferentes grupos-alvo do QNQ-GB;
 - d. Formar o pessoal do Gabinete QNQ-GB e os membros do Grupo de Trabalho sobre o quadro de garantia de qualidade do QNQ-GB e sua aplicação;
 - e. Desenvolver e implementar padrões nacionais de qualidade para programas educacionais e de formação profissional;
 - f. Certificar as instituições de formação que atendam aos critérios de qualidade e promovam a melhoria contínua das mesmas;
 - g. Dar suporte técnico e orientação para que instituições de educação, ensino e formação profissional implementem melhorias;
 - h. Produzir relatórios regulares para acompanhar os avanços e os desafios da implementação do sistemas de garantia de qualidade;
 - i. Propor a contratação e/ou alocação de técnicos e especialistas para apoiar o Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB nos assuntos relativos à garantia de qualidade, inclusive RH permanentes e consultores externos.
- 4) A nível do RVCC, Sistema Créditos e Microcredenciais
- a. Realizar e divulgar estudos sobre as necessidades, potencialidade e cartografia da aprendizagem ao longo da vida, com ênfase na cartografia do RVCC;
 - a. Elaborar e divulgar o documento político sobre a aprendizagem ao longo da vida, harmonizado com o QNQ-GB, RVCC, sistema de créditos, e microcredenciais;
 - b. Elaborar e divulgar o documento conceptual e técnico do RVCC, harmonizado com o QNQ-GB;
 - c. Elaborar e divulgar o documento conceptual e técnico do sistema de acumulação e transferência de créditos, harmonizado com o QNQ-GB;
 - d. Elaborar, divulgar e aplicar os documentos e textos jurídicos e metodológicos de aplicação do RVCC e do sistema de créditos;
 - e. Sensibilizar e capacitar as partes interessadas e os grupos-alvo sobre os objetivos, benefícios, requisitos e implementação do RVCC e do sistema de créditos no contexto do QNQ-GB e aprendizagem ao longo da vida;
 - f. Elaborar, capacitar e lançar com apoio técnico e financeiro de parceiros nacionais e internacionais Projetos piloto de RVCC e de sistema de créditos;
 - g. Monitorar a implementação do RVCC e do sistema de créditos pelos operadores e estabelecimentos de ensino e formação a todos os níveis;
 - h. Contribuir para que grupos populacionais, incluindo os mais vulneráveis, tenham acesso a oportunidades de educação e formação ao longo da vida;
 - i. Apoiar iniciativas que incentivem os trabalhadores a atualizar ou adquirir novas competências;

- j. Coordenar a criação e manutenção de plataformas digitais para promover a formação contínua;
- k. Propor mecanismos eficazes de reconhecimento e certificação de qualificações obtidas em contextos formais, informais, não formais e microcredenciais;
- l. Produzir relatórios regulares para acompanhar os avanços e os desafios do RVCC, sistema créditos e microcredenciais;
- m. Propor a contratação e/ou alocação de técnicos e especialistas para apoiar o Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ nos assuntos relativos ao RVCC, sistema créditos e microcredenciais, inclusive RH permanentes e consultores externos.

2.4.2 Responsabilidades do Director

O Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB é dirigido por um Director a quem compete, designadamente:

- a. Coordenar e liderar o Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB e a execução dos respectivos planos de actividades, cronogramas e orçamentos, garantindo o cumprimento das metas e dos prazos;
- b. Planear e gerir de forma criteriosa o orçamento do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB de acordo com as necessidades crescentes do plano de atividade;
- c. Planear, negociar, e gerir com eficácia as subvenções de parceiros nacionais e regionais designadamente as grandes empresas e os parceiros internacionais;
- d. Liderar a elaboração das propostas técnicas e os textos jurídicos e metodológicos necessários ao funcionamento do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB e do QNQ-GB e suas áreas de atividade;
- e. Representar o Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB perante as autoridades, parceiros e a sociedade e manter informado todas as instituições-chave dos subsistema de educação e formação sobre o QNQ-GB e suas implicações;
- f. Coordenar e gerir o relacionamento eficaz e construtivo com todos os ministérios, departamentos e operadores de educação e formação a todos os níveis;
- g. Propor os ajustamentos necessários ao bom funcionamento do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB, conforme os objectivos definidos e os resultados a alcançar;
- h. Conduzir e facilitar o processo de aprovação e entrada em vigor do regime jurídico do QNQ-GB, garantindo que os objetivos e níveis e qualificações do QNQ-GB sejam alcançados;
- i. Coordenar e apoiar a implementação do QNQ-GB e das suas componentes sistémicas, tais como o registo-catálogo de qualificações, sistema de garantia de qualidade, reconhecimento de competências adquiridas (RVCC), sistema de transferência de créditos, monitoria e avaliação, e governação;
- j. Contribuir com propostas e soluções práticas para os desafios identificados a nível da operacionalização do QNQ-GB;
- k. Garantir que as propostas técnicas congreguem elementos inovadores, tais como as microcredenciais;
- l. Supervisionar a elaboração de todos os documentos e relatórios sobre os avanços alcançados;
- m. Orientar a definição e execução de estratégias de comunicação, sensibilização e formação sobre a utilidade do QNQ-GB e sua implementação, garantia de qualidade e valorização da ALV para a Guiné-Bissau;
- n. Actuar de forma colaborativa, envolvendo todos os membros do Grupo de Trabalho do QNQ-GB, respeitando as opiniões e os pontos de vista de com vista à criação de fundamentos técnicos e consensos alargados sobre todas as propostas a apresentar às autoridades competentes.

2.4.3 Responsabilidades do Director-adjunto para o Serviço Técnico do QNQ-GB e Gestão das Qualificações

O Serviço Técnico do QNQ-GB e Gestão das Qualificações é dirigido por um Director-adjunto a quem compete, designadamente:

- 1) A nível do QNQ-GB:
 - a. Auxiliar o Director do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB em todas as matérias relativas à operacionalização do QNQ-GB;
 - b. Garantir que a implementação do QNQ-GB seja coerente com as políticas e prioridades da educação, ensino e formação profissional do país;
 - c. Liderar o processo de referenciação do QNQ-GB ao ACQF e propor as medidas consecutivas, tais como o uso dos níveis do AQCF nas qualificações nacionais;
 - d. Colaborar na elaboração e divulgação regular de notas de informação sobre o avanço do CNQ e liderar ações de promoção, apoio, divulgação e partilha de comunidades de boas práticas do QNQ-GB a nível nacional, regional e continental;
 - e. Gerir a manutenção e atualização do Website do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB;
 - f. Propor estratégias de integração dos níveis do QNQ-GB nos programas de educação, ensino e formação profissional;
 - g. Contribuir para que o que o QNQ-GB promova inclusão social e valorização do trabalho;
 - h. Colaborar na definição e execução de estratégias de comunicação eficazes e de sensibilização sobre a utilidade do QNQ-GB e sua implementação.
- 2) A nível da gestão das qualificações:
 - a. Auxiliar o Director do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB em todas as matérias relativas à definição de metodologias de gestão de qualificações e microcredenciais;
 - b. Liderar a elaboração das especificações técnicas de todas as qualificações-tipo no CNQ, em concordância com o QNQ-GB e seus descriptores de nível;
 - c. Propor o regulamento e a metodologia sobre o desenvolvimento, registo e codificação de qualificações para o CNQ;
 - d. Propor temáticas de formação para o pessoal do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB e os membros do Grupo de Trabalho do QNQ-GB sobre o regulamento e metodologia de gestão do CNQ;
 - e. Propor a realização de inventários completos de todos os cursos e qualificações de todos os níveis e subsistemas de educação e formação;
 - f. Participar nas atividades do QCP (do ACQF) e gerir com qualidade o espaço virtual do QCP da Guiné-Bissau de acordo com as instruções da equipa técnica;
 - g. Propor a renovação e atualização de qualificações através de propostas sobre novas qualificações a criar e registar, e sobre qualificações obsoletas, tendo em conta a procura e tendências das profissões e competências;
 - h. Recolher e tratar dados sobre os subsistemas de educação, ensino e formação profissional que possam sustentar os fundamentos técnicos da elaboração de qualificações profissionais;
 - i. Identificar e analisar a procura no mercado de trabalho e setores prioritários em termos de competências (técnicas específica, transversais e transferíveis);
 - j. Publicar informações sobre profissões, qualificações e microcredenciais relevantes e prioritárias.

2.4.4 Responsabilidades do Director-adjunto para o Serviço Técnico de Garantia de Qualidade e ALV

O Serviço Técnico de Garantia de Qualidade e Aprendizagem ao Longo da Vida é dirigido por um Director-adjunto a quem compete, designadamente:

- 1) A nível do quadro de garantia de qualidade:
 - a. Auxiliar o Director do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB em todas as matérias relativas à garantia de qualidade do QNQ-GB;
 - b. Propor o quadro de garantia de qualidade do QNQ-GB e das qualificações, harmonizado com o regulamento de registo e codificação de qualificações e com os princípios de garantia de qualidade da referenciado ao ACQF;
 - c. Garantir o alinhamento dos padrões de garantia de qualidade às políticas e marcos legais da educação, ensino e formação profissional e adoptar estratégias de integração entre educação básica, ensino técnico-profissional, superior e formação profissional;
 - d. Propor a documentação jurídica e manuais metodológicos de aplicação do quadro de garantia de qualidade;
 - e. Propor orientações e diretrizes para o desenvolvimento das qualificações de acordo com os níveis e padrões de qualidade, em complementariedade com o regulamento e a metodologia sobre o desenvolvimento, registo e codificação de qualificações para o CNQ;
 - f. Liderar o processo de monitorização da implementação do quadro de garantia de qualidade do QNQ-GB e produzir análises pertinentes para melhorar o sistema;
 - g. Participar activamente em redes e plataformas regionais sobre a garantia de qualidade das qualificações, em complementariedade com os departamentos ministeriais responsáveis pelo tema.
- 2) A nível do RVCC e sistema créditos e microcredenciais:
 - a. Propor a realização de estudos sobre as necessidades, potencialidade e cartografia da aprendizagem ao longo da vida, com ênfase na cartografia do RVCC;
 - b. Propor o documento político sobre a aprendizagem ao longo da vida, harmonizado com o QNQ-GB, RVCC, sistema de créditos, e microcredenciais;
 - c. Garantir o alinhamento dos padrões na promoção da ALV às políticas e marcos legais da educação, ensino e formação profissional e adoptar estratégias de integração entre educação básica, ensino técnico-profissional, superior e formação profissional;
 - d. Propor o documento conceptual e técnico do sistema de acumulação e transferência de créditos, harmonizado com o QNQ-GB;
 - e. Propor os documentos e textos jurídicos e metodológicos de aplicação do RVCC e do sistema de créditos;
 - f. Coordenar a elaboração, capacitação e lançamento de Projetos piloto de RVCC e sistemas de créditos, com apoio técnico e financeiro de parceiros nacionais e internacionais;
 - g. Elaborar proposta técnica de projeto-piloto de aplicação do documento político de aprendizagem ao longo da vida, com envolvimento do ensino técnico e formação profissional e do ensino superior;
 - h. Elaborar propostas de políticas para estimular o estabelecimento de um sistema de acumulação e transferência de créditos na educação, no ensino e na formação profissional;
 - i. Contribuir para que as qualificações e microcredenciais promovam a inclusão social e valorização do trabalho;
 - j. Propor fórmulas de conciliação entre as perspectivas dos trabalhadores e as qualificações e microcredenciais certificáveis;
 - k. Colaborar na definição e execução estratégias de comunicação eficazes e de sensibilização sobre a utilidade da Garantia de Qualidade e valorização da ALV para a Guiné-Bissau.

2.4.5 Responsabilidades do Secretariado técnico-administrativo

O Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB é auxiliado por um secretariado técnico-administrativo a quem compete:

- a) Dar suporte técnico ao Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB na gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos;
- b) Acompanhar a execução do cronograma de todas as atividades do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB atinentes à implementação do QNQ-GB;
- c) Participar na organização nas reuniões do Grupo de Trabalho do QNQ-GB e registar em actas detalhadas as principais concussões e deliberações;
- d) Garantir a eficaz circulação e partilha de informações e materiais entre todos os membros Grupo de Trabalho do QNQ-GB;
- e) Manter organizado, e em bom estado de conservação, todo o acervo documental do Grupo de Trabalho do QNQ-GB;
- f) Estabelecer e implementar estratégias de comunicação eficazes e de sensibilização sobre a utilidade do QNQ-GB e sua implementação.

2.5 Modo de funcionamento

- a) O Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB organiza eficazmente a prestação de serviços aos diferentes grupos-alvo, e em coerência com o Despacho 066/GM/2024, de 22/10/2024 e o Documento Político do QNQ-GB;
- b) O Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB reúne-se semanalmente para coordenação interna e trimestralmente com o Grupo de Trabalho do QNQ-GB para reporte;
- c) As reuniões Gabinete de Grupo de Trabalho e do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB são convocadas pelo Director do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB;
- d) Das reuniões do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB e do Grupo Técnico do QNQ-GB são lavradas actas, arquivadas e geridas pelo Secretariado Técnico;
- e) As decisões consideradas importantes, das reuniões do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB, assumem a forma de propostas e são submetidas ao Grupo de Trabalho do QNQ-GB para análise e deliberação.

2.6 Recursos

O Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB deve mobilizar recursos.

- Humanos:
 - o Equipa técnica de apoio, incluindo, se necessário, consultores especialistas em qualificações e sistemas de educação, ensino superior e formação profissional;
 - o Suporte administrativo para organização de reuniões e eventos.
- Financeiros:
 - o Orçamento alocado pelos órgãos responsáveis para assegurar recursos humanos, de reuniões, materiais e atividades internas e externas, inclusive consultas públicas.
- Materiais:
 - o Infraestrutura adequada para reuniões presenciais e online (salas, software e equipamento de videoconferência, etc).
 - o Acesso a bases de dados, bibliografias e ferramentas de análise.
- Tecnológicos:
 - o Website do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB

- Registo da qualificações do QNQ-GB (nacional e QCP)
- Software de gestão de projetos para acompanhamento de atividades, metas e prazos.
- Cloud; partilha digital de documentos; comunicação.

2.7 Orçamento

- O Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB deve ser dotado de orçamento para a viabilização das suas actividades.
- A dotação orçamental do Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB fica a cargo do Ministério da Educação Ensino Superior e Investigação Científica, sem prejuízo de mobilização de outros recursos quer através da Cooperação (bilateral e multilateral) ou Projectos internacionais congêneres.

2.8 Instrumentos de gestão

- O Gabinete de Grupo de Trabalho do QNQ-GB tem como instrumentos de gestão, nomeadamente:
 - O plano anual de actividades;
 - O orçamento anual.

2.9 Dúvidas e omissões

- As dúvidas e omissões em relação ao presente regulamento são esclarecidas pelo Gabinete do Ministro da Educação Nacional, Ensino Superior e Investigação Científica.

3 Monitoria e avaliação

A monitoria e avaliação do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB deve desempenhar um papel crucial na garantia de que as ações e iniciativas implementadas estão alinhadas aos objetivos estratégicos do QNQ-GB, promover a coerência, a relevância e o impacto esperado para o sistema de qualificações nacionais.

Objectivos

A monitoria e avaliação do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB tem como objectivos:

- Assegurar o cumprimento da implementação do plano de atividades e respectivo cronograma;
- Medir como o QNQ-GB contribui para a qualidade e relevância das qualificações nacionais;
- Detectar, em tempo oportuno, os obstáculos e constrangimentos e propor soluções para a operacionalização eficaz do QNQ-GB;
- Garantir eficiência e eficácia do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB junto dos parceiros e da sociedade em geral;
- Utilizar os dados da monitoria e avaliação para adaptar medidas correctivas práticas, assegurando a melhoria contínua.
-

Governação

- Para garantir a eficácia da monitoria e avaliação, o Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB pode criar uma unidade com a responsabilidade exclusiva de monitorar e avaliar a implementação do QNQ. Ad extreamum, esta responsabilidade pode ser assegurada pelo Secretariado Técnico do Gabinete de Trabalho do QNQ-GB.

Ferramentas

- Para garantir a monitoria eficaz, o Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB disporá de:
 - o Relatórios trimestrais sobre o progresso do QNQ-GB, analisando avanços em relação às metas.
 - o Plataformas digitais para acompanhar indicadores em tempo real.
 - o Feedback contínuo das partes interessadas, como instituições de educação, ensino, formação profissional, empresas e sindicatos.
- Para garantir a avaliação, o Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB deverá:
 - o Realizar consultas, pesquisas e usar questionários adequados para coletar feedback das instituições e participantes do sistema de qualificações;
 - o Interpretar o impacto qualitativo do QNQ-GB em diferentes contextos.
 - o Realizar benchmarking com outros países para alinhar com melhores práticas.
- Para garantir o engajamento das Partes Interessadas, o Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB deverá:
 - o Envolver regularmente ministérios, empresas, instituições de educação, ensino, formação e organizações socioprofissionais e sindicatos no processo de monitoria e avaliação;
 - o Realizar workshops para divulgar os resultados e discutir melhorias.

4 Plano de atividades

A proposta de plano de atividades baseia-se em 2 elementos estruturais:

- Os Objetivos do QNQ-GB na sua forma compacta
- As atribuições do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB – na sua forma desagregada apresentada no capítulo 2.3 deste documento.

4.1 Plano de objetivos e resultados do QNQ-GB

Este capítulo apresenta o plano de resultados por objetivo do QNQ-GB.

O Impacto do QNQ-GB deverá ser de grande alcance, e dependerá da contribuição e complementaridade com outros fatores, políticas, tendo em conta os seguintes objectivos e outros recursos:

Objetivo 1: Reforço da transparência sistémica, da qualidade e da harmonização das qualificações e microcredenciais orientadas para a empregabilidade, a inclusão e a aprendizagem ao longo da vida; reforço das parcerias e diálogo social.

Este objetivo baseia-se no conjunto de atividades e resultados contribuindo para a transparência, qualidade e harmonização do QNQ-GB enquanto sistema.

Os principais resultados necessários para alcançar este objetivo são:

- 1.1 Texto jurídico do QNQ-GB aprovado.
- 1.2 Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB funcional e dotado de recursos (humanos e financeiros) e website com toda a informação pertinente.
- 1.3 Inventário exaustivo de todas as qualificações; análise do existente, triagem, alinhamento com o QNQ-GB.
- 1.4 Registo das qualificações na base de dados (QCP ou outra): aprovada a regulamentação para o registo e codificação das qualificações; aplicação das regras de registo.
- 1.5 Desenvolvimento e renovação de qualificações: aprovada a regulamentação e manual metodológico. Conselhos setoriais formados e instituídos com responsabilidades definidas de acordo com a regulamentação.

- 1.6 RVCC aprovado – Plano de ação, documento conceptual e texto jurídico; manuais metodológicos e técnicos para profissionais RVCC; centros de RVCC acreditados e capacitados; orientação e informação para candidatos RVCC; parcerias com empresas e organizações da sociedade civil para participação na implementação do RVCC.
- 1.7 Sistema de acumulação e transferência de créditos aprovado – plano de ação, documento conceptual e texto jurídico. Manual metodológico aprovado e divulgado entre todas as instituições de educação e formação.
- 1.8 Quadro de garantia de qualidade do QNQ em ligação com a garantia de qualidade de todos os subsectores do sistema educativo – plano de ação, regulamento e manual metodológico aprovado e divulgado.
- 1.9 Sistema de monitoria e avaliação do QNQ-RVCC-Sistema de créditos: quadro de resultados com indicadores detalhados e sistema de recolha de dados para alimentar o sistema. Relatórios de progresso periódicos, com recomendações e sistema de alerta para situações de risco.

Objetivo 2: Eficácia das qualificações e microcredenciais de todos os tipos e níveis para fins socioeconómicos e de emprego no contexto de uma transformação múltipla e rápida das profissões, das necessidades de competências e do impacto dos fatores globais (transição verde, digital e para a IA).

- 1.1 Promoção e apoio à inovação e adequação das qualificações e microcredenciais às tendências no mercado de trabalho e autoemprego (formal e informal), dotando-as de competências verdes e digitais) e outras competências emergentes.
- 1.2 Promoção e aumento da oferta de cursos em diferentes modalidades de aprendizagem – ligados às qualificações e microcredenciais renovadas.
- 1.3 Aumento do acesso aos cursos, qualificações e microcredenciais para as diferentes populações-alvo: jovens, trabalhadores, mulheres, empresários e outros.
- 1.4 Reforço e aumento das parcerias com empresas e sectores profissionais para melhorar a ligação com emprego e estágios profissionais para as pessoas qualificadas.
- 1.5 Adesão ao QNQ-GB por todas as partes interessadas: instituições governamentais, parceiros sociais, instituições e operadores de educação e formação. Ações de sensibilização, comunicação, formação.

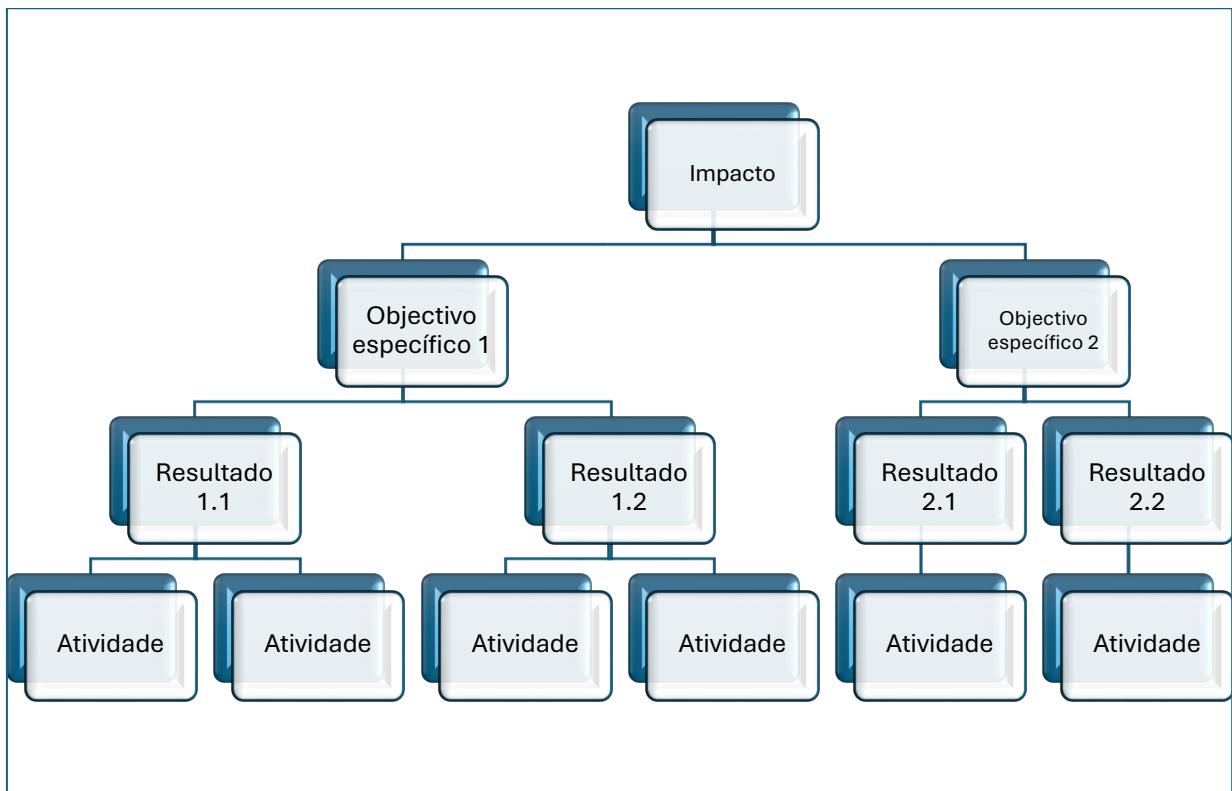
Objetivo 3: Comparabilidade internacional, credibilidade, reconhecimento de qualificações e microcredenciais e referenciação aos quadros regional e continental de qualificações em África e não só.

- 1.1 Roteiro e condições técnicas para a referenciação com o ACQF preparados e grupo de trabalho de referenciação estabelecido.
- 1.2 Relatório de referenciação com o ACQF elaborado de acordo com a Guideline, apresentado e validado pela Rede ACQF, e publicado no website.
- 1.3 Níveis do ACQF usados nas qualificações nacionais após conclusão do processo de referenciação.
- 1.4 Participação ativa e assídua nos trabalhos e grupos técnicos da Rede ACQF.
- 1.5 Boas práticas do QNQ-GB identificadas e partilhadas com outros países da CEDEAO e ACQF

Quadro de Resultados

- 1.1 O Quadro de Resultados é o principal instrumento do sistema de monitoria e avaliação. O seu conteúdo baseia-se no plano de resultados por objetivo do QNQ-GB.
- 1.2 A versão do Quadro de resultados 2023-2027 proposta neste documento, não inclui o nível das atividades.

Figura 2: Modelo de Quadro de Resultados



4.2 Quadro de resultados – período: 2025-2027

Nível	Descrição	Indicadores	Apoio técnico	Calendário
Impacto	Aumento da empregabilidade das pessoas com novas qualificações e contributo para o desenvolvimento económico e social sustentável e inclusão social.	Taxa de emprego - aumento Taxa de criação de empresas - aumento Taxa de pobreza – declínio Taxa da população participando em aprendizagem ao longo da vida. <i>Indicadores devem indicar género se adequado</i>	Projeto EU-UNESCO ACQF-II Outras organizações a definir pelo Gabinete QNQ-GB	2025-2027 2025-2026

Objetivos	Objetivo 1: Reforço da transparência sistémica, da qualidade e da harmonização das qualificações e microcredenciais orientadas para a empregabilidade, a inclusão e a aprendizagem ao longo da vida; reforço das parcerias e diálogo social.	Objetivo 2: Eficácia das qualificações e microcredenciais de todos os tipos e níveis para fins socioeconómicos e de emprego no contexto de uma transformação múltipla e rápida das profissões, das necessidades de competências e do impacto dos fatores globais (transição verde, digital e para a IA).	Objetivo 3: Comparabilidade internacional, credibilidade, reconhecimento de qualificações e microcredenciais e referenciação aos quadros regional e continental de qualificações em África e além.
Indicadores	Qualificações novas e renovadas no CNQ / QNQ-GB (Nº) Conselhos sectoriais formados e funcionais (Nº) Centros RVCC em funcionamento de acordo com o regulamento e manual.	Pessoas com qualificações no QNQ-GB empregadas dentro de 9 meses depois da certificação (Nº) Pessoas com qualificações no QNQ-GB que concluem estágios profissionais (Nº) Pessoas que adquiriram qualificações por RVCC (Nº) e estão empregadas <i>Indicadores devem indicar género se adequado</i>	Qualificações nacionais portadoras de nível ACQF (Nº) Mobilidade de estudantes (Nº e % de crescimento) <i>Indicadores devem indicar género se adequado</i>

Resultados	<p>1.1 Texto jurídico do QNQ-GB aprovado.</p> <p>1.2 Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB funcional e dotado de recursos (humanos e financeiros) e website com toda a informação pertinente.</p> <p>1.3 Inventário exaustivo de todas as qualificações; análise do existente, triagem, alinhamento com o QNQ-GB.</p> <p>1.4 Registo das qualificações na base de dados (QCP ou outra); aprovada a regulamentação para o registo e codificação das qualificações; aplicação das regras de registo;</p> <p>1.5 Desenvolvimento e renovação de qualificações: aprovada a regulamentação e manual metodológico. Formados Conselhos setoriais com responsabilidades definidas de acordo com a regulamentação.</p> <p>1.6 RVCC aprovado – plano de ação, documento conceptual e texto jurídico; manuais metodológicos e técnicos para profissionais do RVCC; centros de RVCC acreditados e capacitados; orientação e informação para candidatos RVCC; parcerias com empresas e organizações da sociedade civil para participação na implementação do RVCC.</p> <p>1.7 Sistema de acumulação e transferência de créditos aprovado – plano de ação, documento conceptual e texto jurídico.</p>	<p>2.1 Promoção e apoio à inovação e adequação das qualificações e microcredenciais às tendências no mercado de trabalho e auto-emprego (formal e informal), dotando-as de competências verdes e digitais e outras competências emergentes.</p> <p>2.2 Promoção e aumento da oferta de cursos em diferentes modalidades de aprendizagem – ligados às qualificações e microcredenciais renovadas.</p> <p>2.3 Aumento do acesso e conclusão dos cursos, qualificações e microcredenciais para as diferentes populações-alvo: jovens, trabalhadores, mulheres, empresários e outros.</p> <p>2.4 Reforço e aumento das parcerias com empresas e sectores profissionais para melhorar a ligação com emprego e estágios profissionais para as pessoas qualificadas.</p> <p>2.5 Adesão ao QNQ-GB por todas as partes interessadas: instituições governamentais, parceiros sociais, instituições e operadores de educação e formação.</p> <p>2.6 Ações de sensibilização, comunicação, formação implementadas.</p>	<p>3.1 Roteiro e condições técnicas para a referenciado com o ACQF preparados e grupo de trabalho de referenciado estabelecido.</p> <p>3.2 Relatório de referenciado com o ACQF elaborado de acordo com a Guideline, apresentado e validado pela Rede ACQF, e publicado no website.</p> <p>3.3 Níveis do ACQF usados nas qualificações nacionais após conclusão do processo de referenciado.</p> <p>3.4 Participação ativa e assídua nos trabalhos e grupos técnicos da Rede ACQF.</p> <p>3.5 Boas práticas do QNQ-GB identificadas e partilhadas com outros países da CEDEAO e ACQF.</p>
-------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>Manual metodológico aprovado e divulgado entre todas as instituições de educação e formação.</p> <p>1.8Quadro de garantia de qualidade do QNQ-GB em ligação com a garantia de qualidade de todos os subsetores do sistema educativo: plano de ação, regulamento e manual metodológico aprovado e divulgado.</p> <p>1.9Sistema de monitoria e avaliação do QNQ-RVCC-Sistema de créditos: quadro de resultados com indicadores detalhados e sistema de recolha de dados para alimentar o sistema. Relatórios de progresso periódicos, com recomendações e sistema de alerta para situações de risco.</p>		
Indicadores	<p>Textos jurídicos e regulamentos publicados no Jornal Oficial e no website do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB sobre o QNQ-GB, RVCC, Sistema de Créditos, Desenvolvimento e Registo de qualificações, Garantia de Qualidade e Sistema de monitoria e avaliação.</p> <p>Manuais metodológicos publicados no Website do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB - sobre RVCC, Sistema de Créditos, Desenvolvimento e Registo de Qualificações, Garantia de Qualidade e Sistema de monitoria e avaliação.</p> <p>Conselhos setoriais formados e funcionais (Nº)</p>	<p>Ações de divulgação, informação e formação sobre o QNQ-GB, Renovação de qualificações, RVCC, Sistema de Créditos, Garantia de Qualidade, Parcerias e outros temas essenciais para o bom funcionamento do QNQ-GB e do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB (Nº; cobertura do território nacional).</p> <p>Matrículas para os cursos ligados às qualificações do QNQ-GB (Nº e % de crescimento).</p> <p>Conclusão dos cursos ligados às qualificações do CNQ-GB (% de conclusão)</p> <p><i>Indicadores devem indicar género se adequado</i></p>	<p>Relatório de referenciação publicado no Website ACQF e Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB.</p> <p>Casos de boas práticas partilhados na Rede ACQF e outras plataformas de cooperação regional, continental, global.</p> <p><i>Indicadores devem indicar género se adequado</i></p>

	<p>Centros RVCC acreditados (Nº)</p> <p>Profissionais RVCC formados (Nº)</p> <p>Relatórios do sistema de monitoria e avaliação publicados e divulgados no Website do Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB.</p> <p><i>Indicadores devem indicar género se adequado</i></p>		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

4.3 Cronograma geral

As atividades serão planeadas em detalhe com o Grupo de Trabalho QNQ-GB. Esta primeira versão serve de orientação básica para o cronograma.

Objetivos	Actividades	Começo da atividade	Finalização da atividade	Parcerias
1. Reforço da transparência sistémica, da qualidade e da harmonização das qualificações e microcredenciais orientadas para a empregabilidade, a inclusão e a aprendizagem ao longo da vida; reforço das parcerias e diálogo social.	<p>1.1 Apoiar o processo de aprovação do documento jurídico do QNQ-GB.</p> <p>1.2 Planear e executar as medidas para organizar e operacionalizar o Gabinete do Grupo de Trabalho do QNQ-GB dotado de recursos (humanos e financeiros) e website com toda a informação pertinente.</p> <p>1.3 Executar o Inventário exaustivo de todas as qualificações. Realizar a análise do existente, triagem, alinhamento com o QNQ-GB.</p> <p>1.4 Elaborar e aprovar a regulamentação para a codificação e registo das qualificações na base</p>	Janeiro 2025	Junho 2026	ACQF-II Projeto EU-UNESCO Outras parcerias (Rede ACQF)

	<p>de dados (QCP ou outra). Aplicar a regulamentação.</p> <p>1.5 Desenvolver regulamentação e manual metodológico para o desenvolvimento e renovação de qualificações. Formar Conselhos setoriais. Apoiar a sua implementação.</p> <p>1.5 Elaborar e aprovar o RVCC, incluindo: plano de ação, documento conceptual e texto jurídico; manuais metodológicos e técnicos para profissionais do RVCC; centros de RVCC acreditados e capacitados; orientação e informação para candidatos RVCC; parcerias com empresas e organizações da sociedade civil para participação na implementação do RVCC. Apoiar a sua implementação.</p> <p>1.6 Elaborar e aprovar o Sistema de acumulação e transferência de créditos, incluído: plano de ação, documento conceptual e texto jurídico. Manual metodológico aprovado e divulgado entre todas as instituições de educação e formação. Apoiar a sua implementação.</p> <p>1.7 Elaborar e desenvolver o Quadro de garantia de qualidade do QNQ-GB em ligação com a garantia de qualidade de todos os subsetores do sistema educativo, incluindo: plano de ação, regulamento e manual metodológico aprovado e divulgado.</p> <p>1.8 Elaborar e aprovar o Sistema de monitoria e avaliação do QNQ-GB-RVCC-Sistema de créditos: quadro de resultados com indicadores detalhados e sistema de recolha de dados para alimentar o sistema. Elaborar e submeter</p>		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

	Relatórios de progresso periódicos, com recomendações e sistema de alerta para situações de risco.			
2. Eficácia das qualificações e microcredenciais de todos os tipos e níveis para fins socioeconómicos e de emprego no contexto de uma transformação múltipla e rápida das profissões, das necessidades de competências e do impacto dos fatores globais (transição verde, digital e para a IA).	<p>2.1 Promover e apoiar a inovação e adequação das qualificações e microcredenciais às tendências no mercado de trabalho e auto-emprego (formal e informal), dotando-as de competências verdes e digitais e outras competências emergentes.</p> <p>2.2 Promover e aumentar a oferta de cursos em diferentes modalidades de aprendizagem – ligados às qualificações e microcredenciais renovadas.</p> <p>2.3 Tomar medidas para aumentar o acesso e conclusão dos cursos, qualificações e microcredenciais para as diferentes populações-alvo: jovens, trabalhadores, mulheres, empresários e outros.</p> <p>2.4 Reforçar e expandir as parcerias com empresas e sectores profissionais para melhorar a ligação com o emprego e aumentar o acesso aos estágios profissionais para as pessoas qualificadas.</p> <p>2.5 Tomar medidas para encorajar a adesão ao QNQ-GB por todas as partes interessadas: instituições governamentais, parceiros sociais, instituições e operadores de educação e formação.</p> <p>2.6 Implementar ações de sensibilização, comunicação e formação.</p>	Abril 2025	Dezembro 2027	ACQF-II Projeto EU-UNESCO Outras parcerias (Rede ACQF)

<p>3. Comparabilidade internacional, credibilidade, reconhecimento de qualificações e microcredenciais e referenciação aos quadros regional e continental de qualificações em África e além.</p>	<p>3.1 Aprovar roteiro, grupo de trabalho e condições técnicas para a referenciação com o ACQF.</p> <p>3.2 Elaborar Relatório de referenciação com o ACQF de acordo com a Guideline 3, apresentar para validação pela Rede ACQF, e publicar no website.</p> <p>3.3 Usar os níveis do ACQF nas qualificações nacionais após conclusão do processo de referenciação.</p> <p>3.4 Participar ativa e assiduamente nos trabalhos e grupos técnicos da Rede ACQF.</p> <p>3.5 Identificar e partilhar boas práticas do QNQ-GB com outros países da CEDEAO e ACQF.</p>	<p>Janeiro 2025</p>	<p>Dezembro 2027</p>	<p>ACQF-II Projeto EU-UNESCO Outras parcerias (Rede ACQF)</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------------------------------------------------------

5 Anexos

5.1 Glossário

Para efeitos do QNQ-GB aplica-se esta lista de definições aceites internacionalmente. A lista não é exaustiva, mas pode ser enriquecida. A referência é o Glossário do ACQF: [Resumo Temático 1. Conceitos e definições](#) e outras fontes listadas neste documento.

Termos principais:

Qualificação

Resultado formal de um processo de avaliação e validação, obtido quando uma autoridade competente determina que uma pessoa alcançou resultados de aprendizagem de acordo com determinados padrões

Qualificações internacionais

As qualificações internacionais são atribuídas por um organismo internacional legalmente estabelecido (associação, organização, setor profissional ou empresa) ou por um organismo nacional que atua em nome de um organismo internacional, são utilizadas em mais do que um país e incluem resultados de aprendizagem avaliados com base em normas estabelecidas por um organismo internacional.

Quadro Nacional de Qualificações

Uma política e um instrumento para o desenvolvimento e a classificação das qualificações de acordo com um conjunto de critérios para níveis específicos de aprendizagem alcançados, que visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações e melhorar a transparência, o acesso, a progressão e a qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil.

Sistema Nacional de Qualificações

Isto inclui todos os aspectos da atividade de um país que resultam no reconhecimento da aprendizagem. Estes sistemas incluem os meios para desenvolver e operacionalizar a política nacional ou regional em matéria de qualificações, disposições institucionais, processos de garantia da qualidade, processos de avaliação e atribuição, reconhecimento de competências e outros mecanismos que ligam a educação e a formação ao mercado de trabalho e à sociedade civil. Os sistemas de qualificações podem ser mais ou menos integrados e coerentes. Uma característica de um sistema de qualificações pode ser um quadro explícito de qualificações.

Quadro regional de qualificações

Uma ampla estrutura de níveis de resultados de aprendizagem que é acordada pelos países de uma região geográfica. Um meio de permitir que um quadro nacional de qualificações se relacione com outro e, subsequentemente, que uma qualificação de um país seja comparada com uma qualificação de outro país.

Crédito

«Crédito», a confirmação de que uma parte de uma qualificação, constituída por um conjunto coerente de resultados de aprendizagem, foi avaliada e validada por uma autoridade competente, de acordo com uma norma acordada; Os créditos são atribuídos pelas autoridades competentes quando a pessoa em causa alcançou os resultados de aprendizagem definidos, comprovados por avaliações adequadas, e podem ser expressos num valor quantitativo (por exemplo, créditos ou pontos de crédito) que demonstre a carga de trabalho estimada de que um indivíduo normalmente necessita para alcançar os respetivos resultados de aprendizagem.

«Transferência de créditos», o processo que permite às pessoas singulares que acumularam créditos num contexto avaliá-los e reconhecê-los noutro contexto.

Resultados de aprendizagem

Declarações daquilo que o/a aluno/a sabe, comprehende e é capaz de fazer no final de um processo de aprendizagem, que são definidas em termos de conhecimentos, aptidões e competências.

Descritores de nível

Uma declaração que descreve os resultados de aprendizagem a um determinado nível do Quadro Nacional de Qualificações (que fornece uma indicação geral dos tipos de resultados de aprendizagem adequados a uma qualificação a esse nível).

Conhecimento

No contexto do ACQF 'Conhecimento' inclui vários tipos de conhecimento, tais como factos, princípios e teorias em várias áreas.

Aptidões

No contexto do ACQF, as «aptidões» referem-se à capacidade de utilizar os conhecimentos para responder à informação e resolver problemas. As aptidões incluem aptidões cognitivas, de comunicação, digitais, ecológicas, de inovação, práticas e sociais.

Autonomia e responsabilidade

No contexto do ACQF, «Autonomia e responsabilidade» refere-se ao contexto e à extensão da aplicação da autonomia e da responsabilidade.

Aprendizagem informal

Aprendizagem resultante de atividades e experiências diárias que não está organizada ou estruturada em termos de objetivos, tempo ou apoio à aprendizagem; pode não ser intencional do ponto de vista dos alunos.

Microcredenciais

Microcredencial significa o registo dos resultados de aprendizagem que um aluno adquiriu após um pequeno volume de aprendizagem. Estes resultados de aprendizagem terão sido avaliados com base em critérios transparentes e claramente definidos. As experiências de aprendizagem conducentes a microcredenciais são concebidas para proporcionar ao/a aluno/a conhecimentos, aptidões e competências específicos que respondam a necessidades societais, pessoais, culturais ou do mercado de trabalho. As microcredenciais são propriedade do aluno, podem ser partilhadas e são portáteis. Eles podem ser autônomos ou empilháveis/combinados em credenciais maiores. Assentam na garantia da qualidade, de acordo com normas acordadas no setor ou área de atividade em causa.

Aprendizagem não formal

Aprendizagem que tem lugar fora da educação e formação formais, através de atividades planeadas em termos de objetivos de aprendizagem e tempo de aprendizagem, e em que existe alguma forma de apoio à aprendizagem.

Reconhecimento da aprendizagem anterior

Confirmação por uma autoridade competente de que os resultados de aprendizagem adquiridos por uma pessoa em todos os contextos de aprendizagem, incluindo os contextos não formais e informais, foram avaliados de acordo com uma norma relevante.

Reconhecimento de qualificações estrangeiras

Um reconhecimento formal, por uma autoridade de reconhecimento competente, da validade e do nível académico de uma qualificação de educação estrangeira, de estudos parciais ou de aprendizagem prévia com o objetivo de proporcionar a um candidato resultados, incluindo, entre outros: (a) o direito de solicitar a admissão no ensino superior; e/ou b) a possibilidade de procurar oportunidades de emprego.

5.2 QNQ-GB: descritores de níveis

Descritores de nível

Nível	Domínios de aprendizagem		
	Conhecimento	Aptidões	Autonomia e Responsabilidade
Definição dos domínios de aprendizagem	No contexto do ACQF "Conhecimento" inclui vários tipos de conhecimento, tais como factos, princípios e teorias em várias áreas	No contexto do ACQF "Aptidões" referem-se à capacidade de usar o conhecimento para responder à informação e resolver problemas. As aptidões incluem aptidões cognitivas, de comunicação, digitais, ecológicas, de inovação, práticas e sociais.	No contexto do ACQF "Autonomia e responsabilidade" refere-se ao contexto e extensão da aplicação da autonomia e responsabilidade
<u>Nível 1:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimento simples, alfabetização e numeracia	comunicação simples, capacidades cognitivas e práticas necessárias para seguir instruções simples e utilizar soluções simples e repetitivas para resolver problemas simples	contextos altamente estruturados e repetitivos, sob estreita supervisão e orientação, assumindo uma responsabilidade mínima por si próprio
<u>Nível 2:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos básicos incorporando a compreensão e a recordação de conhecimentos factuais e operacionais em algumas áreas	competências básicas de comunicação, cognitivas e práticas necessárias para utilizar informação concreta, ideias e soluções conhecidas para resolver problemas imediatos	contextos estruturados sob supervisão e orientação limitadas, assumindo responsabilidade limitada por resultados próprios e de grupo
<u>Nível 3:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos factuais e operacionais incorporando alguns aspectos teóricos em algumas áreas	uma gama de competências de comunicação, cognitivas, práticas e técnicas necessárias para interpretar e comunicar ideias e informação detalhada e selecionar e utilizar soluções conhecidas para resolver problemas familiares	contextos previsíveis sob supervisão e orientação de rotina, com iniciativa de auto-responsabilidade e alguma responsabilidade pelos resultados do grupo
<u>Nível 4:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	principalmente conhecimentos factuais, operacionais ou técnicos incorporando aspectos teóricos em uma ou mais áreas	competências técnicas bem desenvolvidas necessárias para analisar informação e novas ideias, fazer julgamentos informados, comunicar resultados e aplicar soluções variadas a problemas variados (familiares e desconhecidos)	contextos variados (previsíveis e imprevisíveis) com adaptabilidade e iniciativa de auto-direcção sob orientação geral, assumindo total responsabilidade por si próprio, algum planeamento e responsabilidade pelos resultados do grupo e

Domínios de aprendizagem			
Nível	Conhecimento	Aptidões	Autonomia e Responsabilidade
			iniciativa de responsabilidade pelos outros
<u>Nível 5:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	principalmente conhecimentos técnicos ou teóricos com profundidade substancial numa disciplina/área	uma gama de competências técnicas bem desenvolvidas, com alguma especialização, necessárias para analisar informação e novas ideias, construir e comunicar um argumento coerente, e aplicar uma gama de soluções, muitas vezes em combinação, para resolver problemas desconhecidos	contextos imprevisíveis com total autonomia e responsabilidade total pelos resultados próprios e do grupo, e alguns responsáveis pelos outros
<u>Nível 6:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos altamente técnicos ou teóricos, com especialização numa disciplina/área	competências altamente técnicas e especializadas necessárias para coligir, analisar, sintetizar e comunicar uma série de informações e novas ideias, e formular ou adaptar diferentes soluções para resolver problemas complexos e por vezes abstratos	contextos altamente variáveis com autonomia bem desenvolvida e responsabilidade pelos resultados próprios e do grupo e responsabilidade pelos recursos e processos
<u>Nível 7:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos analíticos avançados e/ou especializados de uma disciplina/área	competências avançadas e especializadas necessárias para demonstrar análises avançadas e iniciativa para novos conhecimentos e ideias em investigação e/ou inovação, e formular soluções avançadas para abordar problemas complexos e abstratos	contextos complexos e variáveis com autonomia e responsabilidade avançadas
<u>Nível 8:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos altamente avançados e complexos de uma disciplina/área	competências altamente avançadas e complexas necessárias para demonstrar análises altamente avançadas, comunicar novos conhecimentos e ideias em investigação e/ou inovação, e formular soluções altamente avançadas para abordar problemas altamente complexos e abstratos	contextos altamente complexos com alguma especialização demonstrando uma autonomia e responsabilidade muito avançadas
<u>Nível 9:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	domínio de um corpo complexo de conhecimentos na vanguarda de uma disciplina/área	domínio das competências necessárias para demonstrar originalidade e novos conhecimentos em investigação e/ou inovação e formular e testar teorias para demonstrar domínio	contextos altamente especializados que demonstram o domínio da autonomia e da responsabilidade

Domínios de aprendizagem			
Nível	Conhecimento	Aptidões	Autonomia e Responsabilidade
		de problemas altamente complexos e abstratos	
<u>Nível 10:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	contribuição substancial e original de conhecimentos que amplia a vanguarda de uma disciplina/área e/ou na interface entre disciplinas/áreas	competências e técnicas especializadas que demonstram inovação, interpretação e criação de novas ideias necessárias para avaliar criticamente, formular e testar teorias para abordar problemas emergentes, novos e críticos	novos contextos emergentes demonstrando perícia na gestão de novas ideias

Fonte: Documento de política do ACQF. 2023. <https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-policy-document-upon-validation-by-au-member-states-en-fr-pt/acqf-policy-document-en>

5.3 Mapa de qualificações do QNQ-GB

A natureza inclusiva do QNQ, implica a sua abertura a todas as qualificações existentes, desde que baseadas em critérios de garantia de qualidade e procedimentos transparentes.

- Esta classificação em 10 níveis é exaustiva pela cobertura de todos os níveis do sistema educativo, desde o 1º ciclo do básico ao grau académico de doutor no ensino superior.
- O mapa de qualificações inclui os certificados de alfabetização de 1º, 2º e 3º graus.
- Os graus académicos de mestre e de doutor não são conferidos pelo sistema de ensino superior atual na Guiné-Bissau.
- Salienta-se que nesta Matriz não figuram todas as diferentes designações de qualificações usadas na formação profissional, identificadas pelo levantamento realizado pelo RESET em 2022, e que deverão ser avaliadas quanto à sua coerência e harmonizadas com o QNQ-GB e o seu mapa de qualificações.
- A matriz deverá ser revista e atualizada em função dos fatores internos e externos acima indicados.

Tabela 1: Mapa de qualificações – 10 níveis

Nível	Designação da qualificação tipo	Lugar no sistema educativo	Legislação	Micro-credenciais	Observações
1	Exame nacional de 1º ciclo ensino básico	4º ano	LBSE	Microcredenciais de nível 1	No 1º e 2º ciclo: exame nacional de cada ciclo
	Certificado de Alfabetização (1º, 2º níveis)	Educação não-formal			
2	Exame nacional de 2º ciclo ensino básico	6º ano	LBSE	Microcredenciais de nível 2	
	Certificado de Alfabetização (3º nível)	Educação não-formal			

3	Diploma 3º ciclo ensino básico	9º ano	LBSE	Microcredenciais de nível 3	A LBSE prevê a atribuição de certificado de aproveitamento de qualquer ano ou ciclo.
4	Certificado de trabalhador qualificado	Formação técnico-profissional –	LBSE	Microcredenciais de nível 4	Acesso com ensino básico completo
5	Diploma do ensino secundário – via geral Diploma do ensino secundário – via técnico-profissional Diploma do ensino secundário – via geral Diploma do ensino secundário – via técnico-profissional Técnico médio Dupla certificação	12º ano de escolaridade	LBSE	Microcredenciais de nível 5	9º ano + 3 anos formação
6	Certificado de técnico profissional Curso Médio	Formação técnico-profissional Formação técnico-profissional	LBSE Não figura na LBSE	Microcredenciais de nível 6	Acesso com ensino secundário concluído.
7	Grau de Bacharel	Ensino Superior Técnico	Não figura na LBSE	Microcredenciais de nível 6	Abrange sobretudo a formação de professores. Existem 22 cursos conferindo este grau no ano 2021/2022 (FEC, 2022: 32)
8	Grau académico licenciado	1º ciclo ensino superior	LBSE	Microcredenciais de nível 6	
9	Grau académico mestre	2º ciclo ensino superior	LBSE		Não existem cursos conferindo este grau em nenhum EES
10	Grau académico doutor	3º ciclo ensino superior	LBSE		Não existem cursos conferindo este grau em nenhum EES

Fontes: LBSE; FEC, 2022

5.4 Anexo 1: Formulário Acta de Reuniões

Tema: _____

Data: _____

Hora: _____ Local: _____

Elaborada por: _____ Visto por: _____

Participantes

Nome	Função-cargo	Instituição
Lista de presenças (em Anexo)		

SÍNTESE DA REUNIÃO

Objectivo da Reunião

Principais Assuntos tratados e decisões tomadas

Principais Conclusões

Feito em Bissau, a de de 2025.